



# CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: [www.centenariodosul.pr.leg.br](http://www.centenariodosul.pr.leg.br)

E-mail: [camara@centenariodosul.pr.leg.br](mailto:camara@centenariodosul.pr.leg.br)

EXMO. SR.

**RUBISNEI APARECIDO DA SILVA**

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

## **REQUERIMENTO Nº 033/2022**

**OS VEREADORES** infra-assinados, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais em **REGIME DE URGÊNCIA**, em ouvindo o plenário **REQUEREM** do Poder Executivo Municipal, pelo setor competente, informações referente ao Processo Licitatório 049/2018:

a) Qual a validade do Contrato?

O contrato original nº 144/2018 – ID 14418 foi assinado em 28/08/2018, segundo a cláusula segunda do contrato original a validade do mesmo é de 12 meses, podendo ser prorrogado por 60 meses;

b) Qual o valor do Contrato?

O contrato original tinha por valor R\$ 59.500,00 por 12 meses;

Posteriormente foram feitos Aditivos para correções monetárias e o atual Aditivo VI de 13/06/2022 – R\$ 69.936,27;

- Se for em novo processo, qual o valor pago por cada plantão?

c) Quantos médicos tem disponibilizados para o Hospital Municipal? E qual o horário dos atendimentos?

60 Plantões por mês, cada plantão deverá ser executado das 07:00 as 19:00 horas e das 19:00 as 07:00 horas do seguinte dia.

- Por que na maioria dos plantões o médico plantonista não permanece no Hospital?

**JUSTIFICATIVA:** V E R B A L

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 08 de agosto de 2022

**ISMAEL FERNANDES QUEIROGA**

Vereador

**ADAM LINEKER**

Vereador